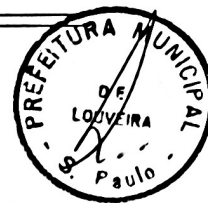




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 268/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (Noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, a funcionária Sr^a. **SUELI APARECIDA MUCCI**, portadora do RG nº 11.788.231 a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4535/1.999, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de Dezembro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Setembro de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO